



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO OESTE

Tempo de reconstruir!

Rosário Oeste/MT, 03 de Outubro de 2025.

Ofício nº. 391/GAB/PMRO/2025.

Protocolo
Câmara Municipal de
Rosário Oeste - MT.
Protocolo nº. 279/2025
Em 09/10/2025 às 09/25 hs.

Senhor Presidente,

Juanice Aba

Encaminhamos a Vossa Excelência a Mensagem de Lei n.º 045/2025, para a devida apreciação desta Egrégia Casa de Leis, que contém Projeto de Lei que: **"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providências"**.

Atenciosamente,

Mariano Balabam
MARIANO BALABAM
Prefeito Municipal

*ENCAMINHO
AS
COMISSOES
DIA
13/10/25*

Exmo. Senhor

AMILSON CLAUDIO NEPONUCENO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste – MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO OESTE

Tempo de reconstruir!

MENSAGEM 045/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Protocolo
Câmara Municipal de
Rosário Oeste, - MT.
Protocolo nº. 279/2025
Em 09/10/2025 às 09/25 hs.

Francisca Almeida

Ao tempo em que elevamos nossos votos de estima e consideração, apresentamos a esta Casa de Leis a mensagem de lei nº 045/2025, que **“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providências”**.

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o projeto de lei com o intuito de adequarmos nossa Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei nº 1.763/2024 para fins de inclusão de recursos provenientes de parcela que ainda falta ser transferida do convenio 1663/2024 firmado com o Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e implantação de passeios públicos em vias urbanas de Rosário Oeste/MT.

Nesse sentido, cumpre informar que o crédito suplementar será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ou seja, por excesso de arrecadação.

Pelo exposto solicitamos dos nobres pares desta Casa de Leis a análise e aprovação do Projeto de Lei, a bem do interesse público, nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

Mariano Balabam
MARIANO BALABAM

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO OESTE

Tempo de reconstruir

0541

PROJETO DE LEI Nº ~~XXX~~/2025

de 03 de Outubro de 2025

Protocolo
Câmara Municipal de
Rosário Oeste - MT.

Protocolo nº. 279/2025

Em 09/10/2025 às 09:25 hs.

Jeanice Abr

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providências".

MARIANO BALABAM, Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **R\$ 2.556.658,56 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seiscentos centavos)**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 URBANISMO
Sub-função: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa: 0055 INFRAESTRUTURA URBANA
Ação: 10710 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFALTICA
Elemento de Despesa: 4490000000 APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte de Recursos: 1.701.0000000 OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS INDIVIDUAL
Valor: R\$ 2.556.658,56

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos orçamentários previstos no Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, proveniente **DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização da Lei Municipal nº 1.763 de 04 de Dezembro de 2024 (LOA/2025), Lei Municipal nº 1.762 de 04 de Dezembro de 2024 (LDO/2025) e Lei Municipal nº 1.629 de 05 de novembro de 2021 (PPA/2022-2025) e suas respectivas alterações.

Law

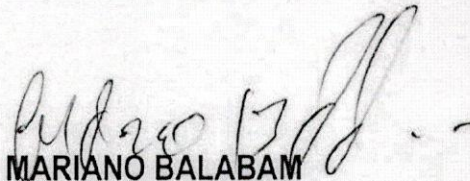


PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO OESTE

Tempo de reconstruir!

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 03 de Outubro de 2025.


MARIANO BALABAM

Prefeito Municipal



CI Nº 078/2025/CONTABILIDADE/SFF/PMRO

Rosário Oeste/MT, 15 de setembro de 2025.

Dejair Liu
Procurador Municipal

PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO OESTE - MT
PROT. Nº 2448/2025
EM 15/09/25 AS 8:40 HS

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIO 1663/2024

Geisely

Senhor Procurador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a apreciação jurídica para fins de abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação, com fulcro no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de **R\$ 2.556.658,56** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Tal valor corresponde à parcela do recurso que ainda falta ser transferida ao Município, oriunda do Convênio nº 1663/2024, firmado com o Estado, cujo objeto é a execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e implantação de passeios públicos, em vias urbanas de grande relevância.

A dotação orçamentária para a referida ação está assim detalhada:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 URBANISMO
Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa: 0055 INFRAESTRUTURA URBANA
Ação: 10710 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA
Elemento da Despesa: 4490000000 APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte de Recursos: 1.701.0000000 OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS.
Valor: R\$ 2.556.658,56

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (11ª edição), a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação é a modalidade



Geisely



orçamentária cabível para ingressos de recursos que não estavam previstos originalmente na LOA, mas cuja efetiva arrecadação já se concretizou ou está legalmente garantida, como no caso de convênios com repasses previamente estabelecidos em instrumento formal.

O artigo 43 da Lei nº 4.320/64 dispõe:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo:

(...)

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

O MCASP também orienta que, em se tratando de convênios e instrumentos congêneres, os recursos recebidos devem ser registrados contabilmente conforme sua natureza vinculada, devendo haver autorização orçamentária por meio de crédito adicional quando a dotação inicial for inexistente ou insuficiente.

Conforme extrato anexo, já foram transferidos ao Município dois repasses, nos seguintes termos:

- OB nº 2510100001240115731, em 05/07/2024 – valor de **R\$ 1.917.494,66**
- OB nº 202509050043648, em 08/09/2025 – valor de **R\$ 1.917.494,66**

Totalizando **R\$ 3.834.989,32** recebidos até o momento, dos quais **R\$ 2.556.658,56** ainda não foram objeto de autorização orçamentária por crédito adicional.

A abertura do referido crédito adicional é imprescindível para garantir a continuidade das obras previstas, as quais impactam diretamente na melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida dos munícipes.

Além disso, reforçamos que a natureza vinculada desses recursos obriga sua utilização exclusiva nas ações pactuadas no convênio, sendo vedada qualquer outra destinação, sob pena de responsabilização administrativa e legal.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação jurídica favorável à abertura do crédito adicional por excesso de arrecadação com posterior envio à câmara para proceder com autorização legislativa, conforme as normas orçamentárias e contábeis





aplicáveis, para que os trâmites legais possam ser encaminhados junto à Contabilidade e Planejamento Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WELLEN KAYZI MORAES DE ALMEIDA E SILVA

Contadora Municipal – Matrícula 31711

CRC-MT 020093/O





Prefeitura Municipal de
ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Convênios

CI N° 038/2025/CONV/PMRO

Rosário Oeste - MT, 10 de Setembro de 2025

Ao Prefeito Municipal
Sr. Mariano Balabam
Prefeito Municipal de Rosário Oeste - MT

À

Wellen Kayzi Moraes de Almeida e Silva
Contadora Municipal

Assunto: Solicitação de **ABERTURA DE CREDITO** do Convenio N° 1663/2024 - Objeto: Pavimentação Asfáltica em TSD, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade nos Trechos Rua Lw Nove, Rua Antônio João Tr 01, Rua Abílio Tocantins Tr 01, Rua Abílio Tocantins Tr 02, Travessa Sd, Rua Antônio João Tr 02, Rua Antônio João Tr 03, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Boa Vista, Rua Presidente Médice, Rua Paralela A Br-163, Rua Dom Orlando, Rua Dois, Rua Prof. Calixto, Rua Filinto Muller, Rua W F Kennedy Tr 01, Rua W F Kennedy Tr 02, Rua Dois De abril, Rua Felismino, Rua Dw Quatro, Rua Cuiabá Tr 01, Rua Cuiabá Tr 02, Rua Cuiabá Tr 03, Travessa Boa Esperança Tr 01, Travessa Boa Esperança Tr 02, Rua W F Kennedy Tr 03 e Rua W F Kennedy Tr 04. Coordenada Rua Principal: Rua Paralela A coordenada inicial: 14°49'12.17"S; 56°25'44.21"O, coordenada final: 14°49'1.83"S; 56°25'30.03"O, alcançando uma área total de 30.266,08 m², no Município de Rosário Oeste - MT.

Senhores,


Pelo presente, venho respeitosamente solicitar a abertura de crédito no valor de R\$ 2.556.658,56 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Repasse de Recursos		
Valor total a ser concedido: 6.391.647,88		
Nº OB	Data	Valor
251010001240115731	05/07/2024	1.917.494,66
202509050043648	08/09/2025	1.917.494,66
Total transferido: 3.834.989,32		
Saldo a transferir: 2.556.658,56		

Ressaltamos que a abertura do referido crédito é de suma importância para garantir a continuidade e regular execução das ações previstas, atendendo às demandas da comunidade e cumprindo com os compromissos administrativos desta gestão.

Certos de podermos contar com a habitual atenção e colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


TELMA BOTELHO DA SILVA
Gestora de Convênios e Contratos de Repasse

Av. Otavio Costa, s/n - Bairro: Santo Antonio - Rosário Oeste/MT. CEP 78.480.000
Fone: (065 - 3356.1209 / 99959-3644) email: telma.convencios@hotmail.com



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E
LOGÍSTICA-SINFRA

Cadastro do Proponente e
Representante Legal

Anexo
I

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1- Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE		2- CNPJ / CPF: 03.180.924/0001-05		
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais		
5 - Endereço: AV. OTÁVIO COSTA, S/Nº				
6 - Município: ROSÁRIO OESTE	7 - CEP: 78470-000	8 - DDD: 065	9 - Telefone: 3356-1171/1526	10 - Fax: 3356-1620
11 - e-mail:		12 - Site:		

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: Alex Steves Berto.		14 - CPF: 638.029.021-49	
15 - Endereço: Av. Cel. Arthur Borges, S/N, Bairro; São Benedito, CEP; 78740-000			
16 - Município: Rosário Oeste		17 - UF: MT	
18 - C.I./Orgão Expedidor/Data: 30.816.086-0 / SSP/SP / 08/02/1994	19 - Cargo: Prefeito	20 - Função: Prefeito	21 - Matrícula:

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

Executor Interveniente

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:				
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:			32 - CPF do Dirigente:	
33 - C.I./Orgão Expedidor/Data: //	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:	

Local e data	Assinatura do Outro Partícipe	Assinatura do Proponente
--------------	-------------------------------	--------------------------

ALEX
STEVES
BERTO:638
02902149

Assinado digitalmente por ALEX
STEVES BERTO 63802902149
ID: C-BR; O=ICP-Brasil; OU=AD
SOLUTI Matéria vs. OUI
12121902902149; OU=PROFESSOR
OU=Certificado PF A3_CN=ALEX
STEVES BERTO 63802902149
Papel: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



**Governo do Estado de
Mato Grosso**
**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRA-ESTRUTURA E
LOGÍSTICA-SINFRA**

**Dados do Projeto da
Proposta**

**Anexo
II
proposta
1663-2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente: 251070	2 - Banco: 1 - Banco do Brasil S/A	3 - Agência: 667-X - BB ROSARIO OESTE MT
4 - Praça de Pagamento: Rosário Oeste-MT		

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA	6 - Período: 04/07/2024 a 04/07/2025
---	---

7 - Descrição Sintética do Objeto:

O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para Pavimentação Asfáltica em TSD, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade nos Trechos Rua Lw Nove, Rua Antônio João Tr 01, Rua Abílio Tocantins Tr 01, Rua Abílio Tocantins Tr 02, Travessa Sd, Rua Antônio João Tr 02, Rua Antônio João Tr 03, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Boa Vista, Rua Presidente Médice, Rua Paralela A Br-163, Rua Dom Orlando, Rua Dois, Rua Prof. Calixto, Rua Filinto Muller, Rua W F Kennedy Tr 01, Rua W F Kennedy Tr 02, Rua Dois De abril, Rua Felismino, Rua Dw Quatro, Rua Cuiabá Tr 01, Rua Cuiabá Tr 02, Rua Culabá Tr 03, Travessa Boa Esperança Tr 01, Travessa Boa Esperança Tr 02, Rua W F Kennedy Tr 03 e Rua W F Kennedy Tr 04. Coordenada Rua Principal: Rua Paralela A coordenada inicial: 14°49'12.17"S; 56°25'44.21"O, coordenada final: 14°49'1.83"S; 56°25'30.03"O, alcançando uma área total de 30.266,08 m², no Município de Rosário Oeste - MT.

8 - Justificativa da Proposição:

O município de Rosário Oeste-MT, localizado na região centro Centro-Sul Mato-grossense, possui área territorial de 7.339,443 km², pertencente à Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, possuindo a população estimada no total segundo o Censo IBGE 2021 de 15.453, onde serão beneficiados com os investimentos pleiteados na proposta, solicitamos o pleito com o objetivo de promover melhorias de infraestrutura, nas principais vias dos bairros: Nossa Senhora Aparecida, sendo de grande importância as melhorias propostas neste projeto, pois permitirão maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos, maior integração territorial, melhoria significativa na qualidade de vida de toda população, diante o exposto, a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste considera importante oferecer maior infraestrutura nas vias do Município, utilizando soluções através dos investimentos pleiteados na proposta onde beneficiará maior números de cidadãos ao acesso a infraestrutura, estimulando cada vez mais o desenvolvimento da cidade, procurando reduzir as desigualdades socioeconômicas, integração da população em um ambiente, assim a Gestão municipal busca ações como esta pleiteada, onde serão beneficiados com a pavimentação asfáltica de vias urbanas em atendimento à demanda por infraestrutura no município, assim inúmeros moradores residentes serão beneficiados. O objetivo desta proposta é de prover melhorias de infraestrutura nas ruas dentro do município, assim o bairro Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Rosário Oeste-MT, será beneficiado com a melhoria de acessos às principais localidades do bairro, na qual apresentam deficiências quanto à pavimentação, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana e as linhas de transporte coletivo urbano, intermunicipal, ao abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde, etc. A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis. Já nos tempos excessivamente secos, no verão, a poeira passa a ser o vilão, impregnando as residências e provocando dificuldades respiratórias, tornando-as inacessíveis a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. As melhorias propostas neste projeto permitirão maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos, maior integração territorial, melhoria significativa para na segurança, a redução do índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco. Diante o exposto, a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT, considera importante oferecer infraestrutura solicitados através da proposta para pavimentação das vias, utilizando soluções que permitem o deslocamento com fluidez pelo sistema de transporte urbano e a acessibilidade bem como o acesso a todos os cidadãos a infraestrutura técnica e social, indo ao encontro da redução das desigualdades sociais.

III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa: 535-INFRAESTRUTURA NAS CIDADES
10 - Projeto/Atividade: 3117-PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO

11 - Natureza	0	0
12 - Fonte	0	13 - Valor
	0	R\$ 0,00
		R\$ 0,00

ALEX
STEVES
BERTO:63
802902149

Assinado digitalmente por ALEX
 STEVES BERTO 83602902149
 CN=C=RG, O=ICP-Brasil, OU=AC-SIGTI, CN=Alex S. C.
 1512196000188, OU=Pranicas, OU=Certificado PF
 A3, CN=ALEX STEVES
 BERTO 63602902149
 Razão: Este é o valor desta
 ocorrência.
 Localização:
 Fonte:PDF, Paster Vendor:
 12.12



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos

Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		Pavimentação asfáltica em TSD, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	UN	1,00	04/07/2024	04/07/2025

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Concedente		Proponente - Contrapartida	
		Financeira		Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Civas - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD	6.391.647,88		266.318,66	0,00
	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	127.496,85	0,00
	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UN	1,00	208.905,37	0,00
	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	UN	1,00	845.116,16	0,00
	DRENAGEM SUPERFICIAL	UN	1,00	677.903,22	0,00
	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO	UN	1,00	379.056,70	0,00
	PAVIMENTAÇÃO	UN	1,00	1.265.795,50	0,00
	TERRAPLANAGEM	UN	1,00	432.713,72	0,00
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	37.900,12	0,00
	SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,00	5.895,76	0,00
	CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00	19.040,00	0,00
	DRENAGEM PROFUNDA	UN	1,00	2.658.143,14	0,00
	Subtotais	6.391.647,88		266.318,66	0,00
	Valor Total do Convênio:				6.657.966,54

ALEX STEVES BERTO:63 802902149

Assinado digitalmente por ALEX STEVES BERTO:63802902149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC, SERIAL=11, CN=Alex Steves Berto:63802902149
Proveniente: OU=Certificado PF A3, CN=ALEX STEVES BERTO:63802902149
Razão: Este sou o autor deste documento.
Localização: PONTA D'ÁGUA, ROSÁRIO OESTE, MATO GROSSO
12.1.2



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

Relação de Equipamentos e Material Permanente

Anexo V

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA NAS RUAS: RUA LW NOVE, RUA ANTÔNIO JOÃO TR 01, RUA ABÍLIO TOCANTINS TR 01, RUA ABÍLIO TOCANTINS TR 02, TRAVESSA SD, RUA ANTÔNIO JOÃO TR 02, RUA ANTÔNIO JOÃO TR 03, RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, RUA BOA VISTA, RUA PRESIDENTE MÉDICE, RUA PARALELA A BR-163, RUA DOM ORLANDO, RUA DOIS, RUA PROF. CALIXTO, RUA FILINTO MULLER, RUA W F KENNEDY TR 01, RUA W F KENNEDY TR 02, RUA DOIS DE ABRIL, RUA FELISMINO, RUA DW QUATRO, RUA CUIABÁ TR 01, RUA CUIABÁ TR 02, RUA CUIABÁ TR 03, TRAVESSA BOA ESPERANÇA TR 01, TRAVESSA BOA ESPERANÇA TR 02, RUA W F KENNEDY TR 03, RUA W F KENNEDY TR 04, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 29.658,61 M² NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE -MT	UN	1,000	6.657.966,54	6.657.966,54	ROSÁRIO OESTE	Conveniente
					0,00		

Saldo Total: 0,00

II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:

Assinatura do Dirigente do Órgão:

ALEX
STEVES
BERTO:63
802902149

Assinado digitalmente por ALEX
STEVES BERTO:63802902149
NO: C=BR,O=ICP-Brasil, OU=
AC SOLUTI, Município v5, OU=
12121902000188, OU=
Presencial, OU=Certificado PF-
A3, CN=ALEX STEVES
BERTO:63802902149
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

Cronograma de Desembolso

Anexo IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - 2024						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-Pavimentação asfáltica em TSD, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.917.494,66
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-Pavimentação asfáltica em TSD, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	4.474.153,22	0,00
Contrapartida - 2024						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-Pavimentação asfáltica em TSD, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.318,66
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-Pavimentação asfáltica em TSD, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00

ALEX STEVES BERTO:63 802902148

Assinado eletronicamente por ALEX STEVES BERTO:63802902148
 Nº: 01682-0102-Brasão - OUI-AC GOLMTE/Municipal vs. OUI-1022148000188 - OUI-Previdenciário OUI-Carreira do PF AL - CN-ALEX STEVES BERTO:63802902148
 Modelo: SUI - Assinatura - Assinatura
 Localizador: F001 PDF Reader Versão: 12.1.2



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
4490.51	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	127.496,85	127.496,85
4490.51	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UN	1,00	208.905,37	208.905,37
4490.51	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	UN	1,00	845.116,16	845.116,16
4490.51	DRENAGEM SUPERFICIAL	UN	1,00	677.903,22	677.903,22
4490.51	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO	UN	1,00	379.056,70	379.056,70
4490.51	PAVIMENTAÇÃO	UN	1,00	1.265.795,50	1.265.795,50
4490.51	TERRAPLANAGEM	UN	1,00	432.713,72	432.713,72
4490.51	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	37.900,12	37.900,12
4490.51	SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,00	5.895,76	5.895,76
4490.51	CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00	19.040,00	19.040,00
4490.51	DRENAGEM PROFUNDA	UN	1,00	2.658.143,14	2.658.143,14

Valor Total: (Obras Civas - 4490.51) 6.657.966,54

Valor Total: 6.657.966,54

**ALEX
STEVES
BERTO:63
802902149**

Assinado digitalmente por ALEX
STEVES BERTO:63802902149
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Matéria vs. CUIP
121219022001185, CN=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ALEX
STEVES BERTO:63802902149
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2